



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **Lei nº 1.463/2015**

*“Dispõe sobre a denominação de logradouro público”.*

A Câmara Municipal de Mar de Espanha aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa-se a denominar-se Avenida Barão de Além Paraihba, a atual “Avenida A”, localizada no loteamento Parque Diamante, nesta cidade de Mar de Espanha.

Art.2º- O Poder Público providenciará a confecção e instalação das placas de identificação do logradouro, comunicando aos órgãos competentes acerca da alteração de denominação constante da presente Lei;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 07 de Dezembro de 2015.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

